Resolução nº : 7189/99
Protocolo nº : 144732/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas nos termos do Parecer nº 6989/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente à Sessão o Procurador-Geral do Estado, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA